

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, inciso III do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023 e portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, resolve:

Tornar público o TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 15/2024 (149650368), considerando que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho foi apreciada e aprovada pela área técnica conforme Parecer Técnico 27/2024 - SECTI/SICID/DICID (149650368), constante no processo SEI nº 04008-00000397/2024-88;
2. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 38, §1º, da Portaria MROSC CTI;
3. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (149650368).
4. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do Projeto BRASILIA no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do Projeto BRASILIA, instituída conforme a Portaria nº 73, de 19 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 22 de julho de 2024, página 58, constantes no Processo nº 04008-00000674/2024-52, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

| COLOCAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | AVALIAÇÃO/ID SEI | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|---|------------------|-----------|--------------|
| 1º | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ABCCEL | 150118760 | 19 | CLASSIFICADA |
| 2º | REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO - RBCIP | 150121041 | 18 | CLASSIFICADA |

I - Conforme previsto no subitem 9.3. do Edital, o prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

II - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: brasil.ia@secti.df.gov.br.

III - Publique-se.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002
PROCESSO Nº 00150-00004047/2024-03

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a ANTARES SP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, doravante denominado Contratada, CNPJ nº 02.552.127/0001-49, representada por MARIA RITA OSÓRIO STUMPF, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística de musicista Pianista Solista VALENTINA LISITSA para o evento CONCERTO FRANZ LISZT, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024, em Brasília, no Teatro Poupeux, às 20h, consoante especifica a Justificativa de

Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2478.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº2024NE00928, emitida em 02/09/2024, sob o evento Nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS: O Projeto Básico não estabeleceu garantia para a presente contratação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 03 de setembro de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MARIA RITA OSÓRIO STUMPF. Brasília, 02 de setembro de 2024.

EDITAL Nº 19/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 19/2024 para celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para executar a segunda edição do Prêmio Candango de Literatura, instituída pela Portaria nº nº 219/2024, de 21 de agosto de 2024 (149295285), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 23 de agosto de 2024, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas após a fase de recursos:

| Proposta | Nota Final | Status |
|---|------------|--|
| Instituto Cultural Casa de Autores | 84,5 | SELECIONADA |
| Companhia Voar Arte para Infância e Juventude | 77,0 | NÃO SELECIONADA |
| Instituto Fernando Sabino | 56,5 | Desclassificada, em função de descumprimento do Item 7.2.2 |

Nesse sentido, conforme previsto no item 9.1.1 do Edital, convocamos a OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação, constante ao item 10 do Edital e, em conformidade com o Decreto nº 37.843/2016, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

As documentações devem ser enviadas para o e-mail: premiocandangodeliteratura@cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO Nº 00150-00004765/2023-91

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e CARLOS ALBERTO DOMINGUES, doravante denominado Contratada, CPF nº 392.***.***-72, qualidade de profissional autônomo responsável. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data 12/09/2024. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 02 de setembro de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DOMINGUES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 96/2024

PROCESSO Nº 00150-00005146/2024-02

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE